



PROJETO DE LEI Nº 8.288/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – **RUA EDUARDO FABRINI**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA EDUARDO FABRINI**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 14 da quadra I e o lote 22 da quadra J e termina entre os lotes 06 da quadra B e o lote 01 da quadra C, de constante no **LOTEAMENTO JOSÉ RICARDO DA COSTA 1º ETAPA (Planta 11)**, localizada no Bairro **SANTA ROSA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)